



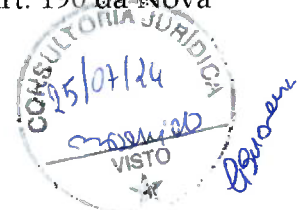
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

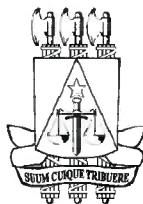
Proc. nº TJ-CON-2024/00380

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 61/2023-S, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Presidente Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e, do outro lado, a empresa GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.717/0001-01, com sede à Avenida Tancredo Neves, 1222, Edifício Catabas Tower, Sala 611, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-020, neste ato representada por EDUARDO ANTONIO AROUCHE GHIROTTI, inscrito no CPF sob o nº 195.223.498-66, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-CON-2024/00227, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2023-S**, já aditado pelos instrumentos de aditamento nº 108/23-AS e 124/23-AS e Terceiro aditivo, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio técnico na área de operação audiovisual, transcrição de áudio e interpretação de Libras, com arrimo nas normas pertinentes da na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato nº 61/23-S fica prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 25 de agosto de 2024 e encerrando em 24 de novembro de 2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05 combinado com art. 190 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. n° TJ-CON-2024/00380

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer momento, em razão do interesse público.

**Parágrafo único:** Na hipótese de rescisão do contrato pelo motivo indicado no *caput*, compromete-se a CONTRATANTE a comunicar o fato à CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que a mesma possa adotar as necessárias providências administrativas concernentes ao encerramento do ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesa global decorrente do presente aditamento é R\$ 285.365,76 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) que será atendida a partir deste exercício pela rubrica Unidades Orçamentárias 04101 e 06401, Unidades Gestoras 0290 e 0008, atividade 2031, Elemento de despesa 3.3.90.39, Sub elemento 39.31, fonte 113 / 120 / 313 / 320 conforme fls. 52/53 do processo TJ-ADM-TJ-CON-2024/00380.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, de de 2024.

**CONTRATANTE:** CYNTHIA MARIA PINA  
RESENDE:13183699591

Assinado de forma digital por CYNTHIA  
MARIA PINA RESENDE:13183699591  
Dados: 2024.07.31 16:49:42 -03'00'

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

**Presidente**

Assinado de forma digital  
por GHIROTTI PRODUCOES  
CINEMATOGRAFICAS  
LTDA:08667717000101  
Dados: 2024.07.30 11:44:27  
-03'00'

**CONTRATADA:**

**GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA**  
**EDUARDO ANTONIO AROUCHE GHIROTTI**

CPF N° 195.223.498-66

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF n°

Nome:

CPF n°



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.667.717/0001-01. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 61/23-S com início em 25/08/24 e término em 24/11/24. Valor global: R\$ 285.365,76. Unidades Orçamentárias 04601/04101, Unidades Gestoras 0008/0290, Atividade/Projeto 2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.31 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-CON-2024/00380. Data: 31/07/2024

PORTARIA Nº 14/2024, de 31 de julho de 2024  
Designa servidora como fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto nos artigos 153 e 154 da Lei 9.433, de 1º de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal do contrato vinculado à Secretaria Judiciária, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUBSTITUTO
GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI	63/23-S	QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/23-S	24/11/24	Apoio técnico na área de operação audiovisual, comunicação social e intérpretes de Libras para tradução simultânea, para realizar atividades de gravação, transmissão, recorte de vídeos, transcrição e tradução.	Ive Alencar Sacramento de Araújo (Cad. 808.253-7)	Elmar Misso Ribeiro Júnior (Cad. 968.972-9)

Art. 2º - Compete a fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 31 de julho de 2024

DILCEMAARAÚJOALMEIDA  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

RETI-RATIFICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2024 – DEA

Reti-ratificamos a ORDEM DE SERVIÇO nº 090/2024-DEA, disponível no Diário n. 3.560 de 29 de abril de 2024, PROCESSO TJ-COI-2024/12974.

Onde se lê:

EMPENHO: 04601.0002.24.0000217-7

Leia-se:

EMPENHO: 04601.0002.24.0000530-3

DEA, 31/07/2024.

Wilian de Novaes Coutinho  
Diretor de Engenharia e Arquitetura